

Acta de reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Oliveiros de Azeite, de 18 de Se-
tembro de 1980.

Após o desporto diário do mês de Setembro
de 80, ao ano em curso, a Câmara Municipal o Ga-
briete de Presidência, reuniu-se ordinariamente a Câmara
Municipal deste conselho, sob Presidência do Senhor; Benito
Manuel Freixo Teófilo Lopes, Presidente da Câmara Municipal;
e os Senhores Senhores; António de Almeida Gomes, José Avelino
de Oliveira Almeida, Beneditino José de Costa Pereira
da Silva, Doutor Manuel Alberto Gomes, e Doutor Filipe de Jesus
Joaquim, Conselho, António Evangelista de Faria, terceiro
Oficial servindo de chefe de secretaria.

Declarou aberta a reunião, pelas
dezares feitas, foi lida e aprovada a acta de reunião ante-
rior, passando a Câmara a ocupar-se do seguintes assuntos:

Finanças Municipais:

For presente o balanço de movimento de fundos do
da despesa do mês em curso, tornando a Câmara
contabilmente ao nome de Caixa Geral de Depósitos, do recibos
gerais, cujo oitavo e três mil novecentos e nove escudos e
sessenta centavos. Do Banco Povo e Sotó Trupe sete mil e
cento sessenta e dois mil dezasseis escudos e trinta centavos
de receitas gerais quarenta mil e oitocentos oitenta e três
escudos e setenta centavos. Do fundo fomento e habitação
doze mil e quatrocentos e setenta e sete centavos e quatro
centavos, oitavo em cofre de cento e trinta e três
mil e oitocentos oitenta e nove escudos e dez centavos.

Por último foi mencionado o orçamento, que será
o seguinte; — de receitas gerais de cento e cinquenta e nove
mil quatrocentos e nove escudos e dez centavos. Do Banco
Povo e Sotó Trupe dez mil e dois e setenta e quatro centavos
e quatro mil e novecentos e dez centavos. De receitas gerais,
quarenta mil e oitocentos oitenta e três escudos e setenta
centavos, do fundo de fomento e habitação de cento e

Handwritten signature or name in blue ink.

rente e quatro mil setecentos sessenta e quatro reais, fracionado em café, vinte e seis mil oitocentos oitenta e dois escudos e sessenta centavos.

Partição do C. D. de Gueyjae:

Faz-se o ofício de Partição do Esquizeleiro do referido número do seiscentos trinta e cinco de São de Setembro em curso, entre de a Câmara que quanto à localização do referido Partição nada há opor. Quanto ao futuro licenciamento, a Câmara está aberta a todas as soluções desde que fiquem subseqüentes as normas regulamentares locais.

Casas do Hospital:

Deliberação face às dificuldades econômicas de Guedina do Pradouro, presente-se do pagamento de renda mensal no valor de cento e trinta escudos a partir do corrente mês.

Parque Infantil de

Carreiros: faz-se o ofício número sessenta e dez de Setembro em curso, de Junta de freguesia de Carreiros, deliberando efectuar pelo Serviço Técnico da Câmara o levantamento topográfico de terreno, a definição do delimitamento e em seguida para o referido Parque.

Construção de um telheiro

Escola de Sobores, P. M. Osela A Câmara deliberou encarecer a Junta de freguesia de Construção de um telheiro para protecção do chumbo fixado a respeito dos encargos de responsabilidade desta Câmara.

Pedro Para Instalação de

um Painel Releptístico: Apresente um requerimento de Real Associação, Releptística de Protecção, R.A.R.P. com sede em Lisboa na Rua de Santo Amaro, 5.º Estreito, requerendo autorização para montagem de um Painel Releptístico ao lado de um placard, no muro de Rua Conde Santiago de João, nesta vila. A Câmara deliberou, que esta Câmara não se pronuncie sobre este que o requerente apresente documento de auto-licença por parte da Direcção de Estradas, de modo a não verificar o requerente.

Apresentação de uma Queixa

Presente uma queixa do deutor; Fernando Soares Noro-
nha, residente no lugar do Leão, de freguesia de Cucujães
e paróquia de São Francisco, que tendo em construção um habi-
tação para a Avenida do Bessa, freguesia de Cucujães, e tendo
um prédio de direito e construção com o nome de uma outra
habitação de que é proprietário José Maria dos Santos (Bastos,
também residente em Cucujães. Como a construção é em pro-
priedade do prédio, parcelar, preferir a obra do re-
querente; pelo que solicitou seja feita a construção histórica
a Câmara, tendo enviado um projecto para ser aprovado e
reprovado, e face à reprovada do mesmo projecto que retri-
buía que o queixo, Fernando Soares Noronha, também tem
em construção um outro prédio, sendo-lhe levantado o
respeitivo auto. Quanto à construção do deutor José Maria
dos Santos Bastos, construiu de seus outros outros habi-
tações, sendo-lhe levantado o respectivo auto. face a este
reprovado, a Câmara deliberou; Primeiro. Quebrar
a obra de José Maria dos Santos Bastos até obter licen-
cia municipal. Segundo; Notificar Fernando Soares
Noronha, para legalizar as obras que se possuem construídas
clandestinamente.

Pedido de Mobilização Para

A Escola de Palmeira: Presente uma carta de Direcção de
Escola de Palmeira, solicitando a esta Câmara municipal
para as salas de Escola Soares Bastos, uma vez que o mesmo
se encontra inutilizado o auto auto. a Câmara deliberou
fornece mobilização para uma sala, constituindo de ser-
to mesas de aula e tendo as cadeiras.

Associação Recreativa

Escola de Azeméis: Presente o pedido número 12345
de 10/10/1968, datado de dez de Setembro do ano em curso,
solicitando a aquisição de um par de tabelas a pos-
tar no Salão de Escola Livre. a Câmara deliberou so-
bre a Escola Livre de tabelas que contêm várias culturas.

Paul Almeida

PELOSO PARA FÉRIAS:

Presente as pedidas para férias, que a Câmara se feriu.

Beatriz Marques de Sousa, seteente desta Câmara, para fôr o caso das férias comiçeiço em me de Outubro.

Demônio Paio de Oliveira, seteente desta Câmara, para fôr o caso das férias comiçeiço em me de Outubro.

Delio Pereira de Silva, coveiro desta Câmara, para fôr o caso das férias, comiçeiço em me de Outubro.

Auto de transgressão:

Fôr o presente que se seguiu os autos de transgressão, que a Câmara touve conhecido, levantado pelo fiscal desta Câmara, aos seguinte transgressores:

Levantado pelo fiscal Affonso Bueli ro de Castro.

Carlos Alberto Fernando Rezende, residente em Curral, Freguesia de Bemposta, por o transgressor de um poço sem licença e sem que para isso possua licença. A Câmara deliberou que se leve a ser demolida.

Carlos Alberto de Silva Soares, residente em Bemposta, Freguesia de Bemposta, por o transgressor de um poço sem licença e sem que para isso possua licença. A Câmara deliberou que se leve a ser demolida.

Alcides dos Santos Silva, residente em Bemposta, por o transgressor de um poço sem licença e sem que para isso possua licença.

Manuel de Oliveira Rodrigues, residente em Bemposta, Freguesia de Bemposta, por o transgressor de um poço sem licença e sem que para isso possua licença.

Manuel António Borges, residente em Bemposta, Freguesia de Bemposta, por o transgressor de um poço sem licença e sem que para isso possua licença. A Câmara deliberou que se leve a ser demolida.

Levantado pelo fiscal António dos Santos, residente em Bemposta, Freguesia de Bemposta, aos seguinte transgressores:

António Soares dos Santos, re-

18-9-80

apresenta um documento do mesmo, poro transgessora procede a um aumento do seu patulo de 20% e 100%. A Câmara deliberou de acordo.

Maria Jina Borges de Sousa, residente em Braga, Portugal, por a transgessora proceder a várias alterações no seu prédio. A Câmara deliberou de acordo.

Levantou pelo Sr. Manuel Teófilo as seguintes transgessões:

Silvio Casais de Resende, residente em Braga, Portugal, por a transgessora proceder a várias alterações. A Câmara deliberou de acordo.

Sobre os Novos de Trânsito:

Presente um circular com o número 1111 seiscentos e sessenta e três litorais, tratando o assunto em o projecto, da Prefeitura do Município de Braga, e pedindo preferências sobre a possível colocação deste prédio, num dos possíveis estabelecimentos de trânsito neste Conselho. A Câmara, estudando o assunto, deliberou dar resposta a este ofício municipal, ficando assente que os dados, de a dimensão do Conselho de Braga, e em Braga. Devido à situação do trânsito, a Câmara Municipal dá o apoio possível.

Pedido de Admissão de um

MOTORISTA NESTA CÂMARA: Presente um requerimento de António Pereira Duarte, residente em Braga, freguesia de Vila Verde, deste Conselho de Braga, que exerce as funções de motorista de Braga de segunda classe, a Câmara Municipal de Braga, solicita ser admitido a um lugar de motorista nesta Câmara Municipal. A Câmara deliberou admitir para o lugar de motorista, de acordo com os direitos existentes.

Pareceres ao artigo 50 do artigo

8º DO DECRETO DE 247/78: Presente o pedido de António Augusto de Silva, residente em Braga - actividade de comércio a retalho de tecidos e malhas e obras verticais, artigos de vestuário e acessórios femininos, e Comércio de Braga de Braga, com estabelecimento situado no Largo, freguesia de Santiago do Salgado, deste Conselho, Braga, e Câmara de Braga, certificando

Paulo de Oliveira

que o referido estabelecimento se encontra dentro das condições estabelecidas no Plano de Urbanização, sendo de interesse económico-social a unidade em causa.

OBRAS PARTICULARES:

Foram presentes em seguida o proponente e as Obras Particulares

Apelido de Costa Sá, residente em São António, deste freguesia e concelho de Azeiteiros, para ampliar os seus estabelecimentos fabris e construir um outro novo prédio de telhado no lugar de São Bento freguesia de São Trás de Ribeira. A Câmara deferiu, sendo apresentada a planta e batão amado.

Apelido de Costa Resende, no freguesia de São Roque, para construir uma moradia no lugar de Fátima da mesma freguesia. A Câmara deferiu

o plano de Urbanização, sendo apresentada a planta e batão. A Câmara deferiu, sendo apresentada a planta e batão.

Oliveira de Abreu, residente em São João, freguesia de São João e o segundo em São João, freguesia de São João, concelho de São João, para construção de um bloco habitacional, nos lotes de Rua Doutor António Maria Pereira Silva, deste freguesia e concelho de Oliveira de Azeiteiros. A Câmara deferiu de acordo com a solicitação.

Albino José de Almeida, com sede no lugar de Carlos Augusto, freguesia de São João do Prado, para construção de um edifício de habitação no lugar de São João, de mesma localidade. A Câmara deferiu, sendo apresentada a planta e batão de acordo com a solicitação de Direção de Estradas de Azeiteiros.

Albino José de Almeida, residente em São João de Azeiteiros, freguesia de São João de Azeiteiros, para obras destinadas a avarias. A Câmara deferiu

o plano de Urbanização, sendo apresentada a planta e batão de acordo com a solicitação de Direção de Estradas de Azeiteiros.

Declaro a AZELEMAR RAQUEL FARISA DO DEU PROCESSO SOU
cento oitenta e três / oitenta que consistiu de construção de uma
gaiocha para recolha dos seus rixuras, como obteve as frequências
respeccivas por parte do Juízo Administrativo de Estado, requer nos
apreciação do mesmo processo declarando que não se trata de gabi-
gens de carácter pedestrial, mas sim de um edifício para recolha
dos seus rixuras. A Câmara de freguesia de acôrdo com a actual soli-
citação.

Qua deus JAVARES DE PIRES, residente no
Lugar de Cruz, freguesia de lb, para apreciação de uma obra no
lugar de fme, freguesia de lb. f Câmara de freguesia, requerido
apresentar o plano de betão armado.

Américo Aurelio Alves Noroia
Natal, residente no Pires Jm de Costa, desta rib, para obras
de restauro no telhado do seu prédio. f Câmara de freguesia.

Américo de Jesus dos, residente
em Odebreite, freguesia de Odebreite, para conclusão de obras
do processo nº 123456789 / 2024. f Câmara de freguesia.

Américo de Silva Marques de
Almeida, residente no lugar de Amolha, freguesia do Po-
voador de Blandina, para edificação do processo 123456789
o qual se refere a Câmara de freguesia, requerido apresentar
o plano de betão armado.

Antônio Augusto JAVARES Pe-
reira, residente no Povoado de Blandina, para apreciação
de edificação do processo 123456789 referente a
uma / oitenta. A Câmara deliberou que se deva ser pro-
cedido pelo Serviço Técnico.

Antônio Leocádio dos Santos,
residente em lb, freguesia do Crato, para edificação do
processo 123456789 referente a uma / oitenta. f Câmara
deliberou assim o plano de la Dirección de Estado do Arquivo.

Antônio Marques, residente
no Lugar de lb, freguesia de JAVARES, desta conc.
Lugar de Odebreite de freguesia, para conclusão de obras

Paulo [illegible]

do processo administrativo | sentença e voto. - António Marques de Almeida residente no freg. Albergaria, para substituir a cadeira do Conselho do seu prédio. Câmara referiu.

António Viana de Silva, residente no lugar de Gândaras, freg. de Albergaria, para exercer a função de assessor, em Albergaria, freg. de Albergaria. Câmara referiu.

Artur de Oliveira Sousa, residente em Sagres, freg. de Sagres, para conclusão de obras do processo nº 1234567890 e voto | sentença e voto. Câmara deliberou referiu.

Artur de Sousa do Almeida, residente em Sagres, freg. de Sagres, para conclusão de obras e voto | sentença e voto. Câmara referiu de acordo com o parecer do Conselho de Serviços Técnicos.

Araceli da Silva, residente em São Paulo, freg. de São Paulo, para abastecer de um pop. Câmara referiu de acordo com o parecer do Conselho de Serviços Técnicos.

Augusto Jorge Amorim da Silva, residente em Rua Nova, freg. de Sagres, para conclusão de obras de melhorias e passagens no seu prédio a que se refere o processo administrativo nº 1234567890 e voto. Câmara referiu.

Augusto Costa Sousa residente em Aguiar de São Tiago de Ribeira, para abastecer de um pop. Câmara referiu de acordo com o parecer do Conselho de Serviços Técnicos.

Augusto Costa Sousa, residente no freg. Albergaria, para substituir o teto da casa e pintar o seu prédio. Câmara referiu.

Augusto Costa Sousa residente no lugar de Aguiar, São Tiago de Ribeira. Câmara referiu.

Belmiro Costa Sousa residente em Rua Fernão Brandão, freg. de Sagres, para concluir

fornece uma janela numa porta e construi um vedado
em tijolo substituindo uma existente. Câmara defere.

Bernardo de Silva Pereira
residente em Freixo, para vedação do seu processo qu-
adrado existente (setenta e nove). Câmara defere.

Carlos Alberto Fernandes
Resende, residente em Freixo, freguesia de Blandos
para vedação do seu processo nº 171/75 e 172/75 |
setenta e seis. Câmara defere.

Carlos Alberto dos Sa-
bores, residente em Freixo, freguesia de Blandos
para abertura de um pass. Câmara defere e
accede com reforço dos serviços técnicos.

Daniel de Almeida Gomes,
residente em Jacó de Cima, deste concelho, para construir
uma alameda para um alpendre no local. A C.
munic. defere.

Joaquim Luis de Costa
residente no Rio Jaime Freixo, este número 2003, em
São João de Arce, para construção de um prédio no lugar
de Bastelo, par. Reg. Câmara defere de acordo com o
relatório de betão e documento de posse de terreno.

Franco Augusto Reul-
sio, residente em Jacó de Cima, deste concelho, representado
por Aires Almeida Ferreira de Silveira, residente em Parre-
velo, São Jacó de Rib. Vel. para abertura e construc-
ção de um pass. Câmara defere de acordo com infor-
mação dos serviços técnicos.

Fernando Augusto de P-
eiro, residente nas Barcelhas, freguesia de Blandos, con-
celho (sem efeitos).

Fernando de Jesus dos
Resende em Torredouro, freguesia de Blandos, para construc-
ção de uma vedação no lugar de Ribeira de Lousa,
freguesia de Blandos. Câmara defere.

Paulo de Fátima

Francisco Pereira Caetano e Junão, residente em Távóis, Ovar, para ampliação de sua habitação. A Câmara deliberou assim o parecer de Helder de Almeida de Sousa.

Alípio Fernandes de Brito, pedreiro de profissão, representado por David Ferreira de Brito, morador em Paiz de Cimo, freguesia de Seita, para construção de uma habitação no mesmo lugar. A Câmara deliberou assim o parecer de Junta de Freguesia.

Francisco Augusto de Oliveira, residente no lugar de Freixo, freguesia de Cucujães, para abertura de um povo. A Câmara deferiu de acordo com parecer do Serviço Técnico.

Francisco Augusto de Costa, residente em Odeão, Ovar, para construção de uma casa por cima de um curral, pica e subpica. A Câmara deferiu.

José Maria Costa Correia, residente em Paiz de Cimo, Cucujães, para ampliação de seus aposentos no mesmo lugar. A Câmara deferiu.

José Maria Correia de Brito residente em Vila, freguesia de Coucalho, para construção de um murosinho para uma sepultura com o nome do pai e nome do filho. A Câmara deferiu, devendo as obras serem realizadas de acordo com o parecer do Serviço Técnico.

José Maria Ferreira de Silva, residente em Paiz de Cimo, freguesia de São João do Rio, para edificação do processo seixento e vinte e cinco oitenta. A Câmara deferiu de acordo com parecer do Serviço Técnico.

João de Deus, da SP de, pedreiro, representado por Helder de Almeida de Sousa, para construção de uma casa sobre o sepulcro de sua mãe habitada no mesmo lugar. A Câmara deferiu por motivo dos obras e realize não existirem o afertamento regulamentar de facto e outro meio.

João Serefina Ferreira de Oliveira,
residente em Uruguai, freguesia de Jorcaldo, para cons-
trução de uma habitação no mesmo lugar. A Câmara de freguesia
de acordo com o parecer do Serviço Técnico, de acordo
apresentar o documento comprovativo de posse de terreno e
cálculo de betão.

João Dias de A. L. C., resp.
residente em Fátima de Cima, Caciação, para construção
de um muro para a mesma. A Câmara de freguesia, reconhecendo
o disposto anteriormente.

José Alberto Alves Teixeira,
residente no lugar de Costa, Caciação, para construção de
um muro de suporte de terras. A Câmara de freguesia.

José Alves, residente em Paço
Góes, Caciação, para publicação de moedas. A Câmara
de freguesia deliberou sobre.

José António Alexandre
Eulogiano, com residência no lugar de A. L. C. D. C.
freguesia de Caciação, para construção de um habitação
A Câmara deliberou sobre o parecer de Junta.

José Joaquim Camarero Bar-
bosa, residente em Alameda, Jorcaldo, para construc-
ção de um prédio com comércio, habitação e garagem
e anexos, no lugar de Alameda em Jorcaldo. A Câmara
de freguesia, de acordo com o parecer do Serviço Técnico
o parecer do Serviço Técnico o apresentar o cálculo de
betão e documento de posse de terreno.

José Soares de Oliveira
residente em Cidacos, Costa A. L. C., para conclusão
de obras do processo nº quatrocentos e cinquenta e um
e o nº. A Câmara de freguesia.

Manuel de Almeida, res-
idente em São João do Rio, freguesia de L. C., para colocar
rede em cima de um muro. A Câmara de freguesia.

Manuel de Almeida

Paulo

Luizandre, ausente no Juizado, representado por Augusto
 Dos Andrade, morador no lugar de Taibá, requerer do juiz
 civis de seis para constar de uma habitação no mesmo lugar
 a Câmara deferir a dez metros de terreno de Estrada de terra
 do completar o processo com os autos de betão e documentos
 comprobatórios de posse de terreno.

Manuel de Almeida
 TCOARES, residente no Pórt, Caxias, vem pedir a
 anulação do seu processo sitientos uxores e seis filhos
 a Câmara deferir.

Manuel de Castro Costa
 digo Manuel de Costa Castro, residente em Bichad, Pira-
 delo para constar de seus azeites quanto do bueiro, com
 um no lugar acima mencionado, a Câmara deferir.

Manuel de Jesus Martins
 Puelgrante, representado por Manuel de Silva Rodrigues, reside
 te em Corte rd, São Roque, para constar de seus azeites
 no lugar do Pórt, requerer do Juiz civil do Estado, a Câ-
 mara deferir, de acordo com o acordo de posse de terreno
 no Plano de loteamento e apresentar autos de betão e
 documentos comprobatórios de posse de terreno.

Manuel de José de Silva
 Costa, Puelgrante no Juiz, para conclusão de obras do
 processo vil cento cinquenta e três setenta e oito, se constar
 cad em laços cinco, sexta etc, a Câmara deferir.

Manuel José de Costa
 residente em Touro, fazendeiro de Sousel, para conclusão
 de obras do processo vil quinhentos cinquenta e quatro
 setenta e oito. a Câmara deferir.

Manuel S. dos Almeida
 residente na Rua Curva paulista do Lobão, vitoria,
 para constar de um mandado para uma sepultura
 no número dois. a Câmara deferir, de acordo com o
 processo redigido de Acórdão com o processo do Juiz de Sousel

Manuel de Silva Carreira

Residente no lugar das Oros, desta vila, para constatar
o qd de um muro de vedação no mesmo local. A Câmara de
ferreira, de acordo com o documento pica e cae são feitos
pelo que o fiscal deverá corrigir o documento.

José Carlos de Ferreira
de Azeite, residente em Azeite, Caxias, para anulação
de sua habitação no mesmo local. Câmara de ferreira.

Paulo Fernando Jesus de
Silva, do lugar de Corte, Caxias, para constatar de habita-
ção no mesmo lugar. Câmara de ferreira.

IRACIA TERESA DE SILVA FERREI
RA DO ROS, residente em Ferreiros, Itaipava, para abertura
de um poço no mesmo local. A Câmara de ferreira, de acordo
com a Prefeitura de Itaipava.

Roberto de Souza Lima,
residente em Vila Rica, São Roque, para anulação
do seu processo oitocentos sessenta e três / setenta e nove
A Câmara de ferreira.

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeite
Deste Raulo Alves
da, residente em Azeite, Caxias, para constatar
o qd de obras do processo oitocentos sessenta e três /
setenta e oito. A Câmara de ferreira.

SERFIN DE SILVA DO
Oliveira, residente em Sítio de Cima, Ub, para
substituir muros e clausura por tel. Câmara de ferreira
que deve o fiscal completar o processo.

Silvino Joaquina de Silva
residente no Barreiro de Cima, Freguesia de São
Francisco, Conselho de Itaipava, para constatar de
habitação no lugar de Caxias, Freguesia de São
Francisco. A Câmara de ferreira, de acordo com o documento
comprovando de posse de terreno e o Paulo de todo.

Teodoro de Almeida,
residente em Beteiras, Itaipava, para constatar um
perfilho para recolha de máquinas e matrias, no

Paulo Albuquerque

lugar de Caselas freguesia do Pórtico de Beato. A Câmara define, devendo apresentar os planos de betão e estabulos e ainda documentação comprovativa de posse de terrenos.

LOTAMENTOS E DIÁBI

Diábi: Presença dos seguintes pedidos para lotamentos e vicinidades seguintes:

Antônio Gomes Oliveira, a Paulo Oliveira Correia Gomes e Maria Alice de Oliveira Correia Gomes, todos casados, moradores no lugar de Frutuina, freguesia de Vagos, no Cravo, desta concelho de Oliveira de Fregues, das duas e legítimos possuidores do seguinte eze comum - Pedidos relativos com posto por terra de cultivo, sita no lugar de Frutuina, freguesia de Vagos do Cravo, desta concelho de Oliveira de Fregues, e que confronta; Pedro com Cuelina Joaquina de Oliveira, das duas com Joaquina José de Paiva, sul com João sul e Poente com cauchinho, presente na matagá sob o critério registado número sita em cu quanta e um. Das duas com o mesmo por mais terra a compropriedade, por parte de António Gomes com pedidos urbanos seguintes eze de lotamento. Os pedidos e abas para têm as seguintes confrontações: - Parcela um Para o senhor António Gomes de Oliveira, com a área de quinhentos trinta e três metros quadrados, e que confronta; Pedro com Cuelina Joaquina de Oliveira, sul e Poente com cauchinho e a Poente com Álvaro Oliveira Correia Gomes. Parcela dois Destina-se a Paulo Oliveira Correia Gomes, com a área de quinhentos quarenta e três metros quadrados, e que confronta; Pedro com Cuelina Joaquina de Oliveira, sul com cauchinho, das duas com Maria Alice de Oliveira Correia Gomes, e a Poente com António Gomes Oliveira. Parcela três Destina-se a Maria Alice de Oliveira Correia Gomes, com a área de seiscentos noventa e oito metros quadrados e que confronta; Pedro com Cuelina Joaquina de Oliveira, sul com cauchinho, das duas com Joaquina José de Paiva, e Poente com Álvaro Oliveira Correia Gomes. A Câmara deliberou e expedir ao respectivo local o presente.

Carlota do Nascimento
Gonçalves Jansuraj vlex, filha dos Dons Nascimento Jay
Silveira, casada, residente nesta vila de Olivença de Azevedo, e
Tiago Antônio Gonçalves Jansuraj casado, a ruína em Santa
rém, são donos e legítimos possuidores de um prédio rústico
composto por arvoredos e matos sit no lugar de Fome Joana, pes-
to a vila, e que confronta; por um com a estrada e António Ti-
randa, sul e dascente com o caminho, por outro com Dou-
tor Manuel Salente, inscrito no matiz sob o número oitenta
e cinco. Pretendem os requerentes venderem para efeito de constu-
ção urbana, um parcelo do referido artigo a Manuel Fernando
Ferreira de Azevedo, com a área de mil setenta e cinco metros quadra-
dos. A referida parcela fica com os seguintes confrontos; por
um com a estrada e António Tiranda, sul e
dascente com o caminho de fomes e por outro com
um caminho de sevidão. A Câmara deliberou dis-
pensar do respectivo plano de lotamentos.

Arquivo Municipal
Ferreira Augusto de Pinho,
casado, residente nos Paços da Igreja de São
João, concelho de vila de Cambes, mandatário do pro-
prio e de um terreno sit nos paços da igreja de
São João, sede concelho de Olivença de Azevedo, inscrito no
matiz predicto rústico sob o número do mil cento oitenta
e dois com a área aproximada de seiscentos trinta e sete
metros quadros, que confronta; por um com a estrada de
Pinho dascente como caminho, sul com Augusto Soares
e por outro com o caminho. Pretende constar e por habilitação
que segue nichilidade de constar. A Câmara deliberou
por não possuir o artigo por não confrontar com a vizinhança.

Francisco Carlos de Azevedo,
casado, residente em Fátima, concelho de Olivença de Azevedo, é dono de um parcelo de terreno com
a área de mil quinhentos e oitenta e sete metros quadros, que pre-
tende constar e por habilitação, e qual confronta; por um
com o caminho, nascente com Alberto Soares Ferreira de Azevedo, sul

Paulo Almeida

com António Soares Ferreira de Almeida e do poente com o mesmo
 segue o proprietário, e fez parte de um terreno de cento,
 oito no lugar de Semel, freguesia de Cerejeiras, o que confronta
 do norte com o mesmo, do oeste com o mesmo, sul com o
 deus de Conceição Soares e do poente com o mesmo,
 inscrito na matriz sob o antigo número seis mil quatro e
 seis. A Câmara deliberou dispensar do respeito do local
 de loteamento.

Presença quanto requerimento
 de Augusto de Almeida Ferreira, em que requer dispensa
 de loteamento para um terreno em Juncal de Sousa.

A Câmara deliberou ouvir o parecer do Junta de Freguesia.

José de Basto Pereira,
 médico, residente na Rua do Passeio Alegre, número novecentos
 o dezoito esquerdo no Porto, é dono e legítimo proprietário de
 um terreno composto de matos e agrícolas, sito no lugar
 de Caxias, freguesia e concelho de Oliveira do Terreiro, inscri-
 to na Conservatória do Registo Municipal de Lisboa, com o nú-
 mero de seis mil quatrocentos e seis, e pelo qual tem o direito
 do livro B - finca e sítio, inscrito na matriz registada sob
 o número oitocentos vinte e três e tem as seguintes confrontações:
 Norte com Estado Municipal e Caneiro Ribeiro, doente com
 Manuel Ferreira da Costa e o mesmo, Poente com Estado
 Municipal e sul com o mesmo Ribeiro. Pretendendo vender
 uma parte do mesmo terreno com a área de seiscientos me-
 tros quadrados, para efeito de construção urbana a qual
 César de Carvalho, casado, morador em Caxias, concelho de
 Oliveira do Terreiro, e que possui o confrontante,
 doente doente com Fernando de Oliveira Guimarães, sul
 com o proprietário e Poente com o Estado Municipal. A Câmara
 deliberou dispensar do respeito do local de loteamento.

José de Silva Oliveira
 casado, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajãs, concelho
 de Oliveira do Terreiro, é dono de uma parte de terreno com a
 área de cento quinze metros quadrados, onde se tem a sua casa de habitar

em constância e vários anos, e que corresponde o antigo urbano quinteiro
noveenta e oito, e que confunde; norte com caminho, nascendo com
Antônio de Silva Oliveira, sul com o Povo Gomes de Costa e do
Poente com João Coelho de Silva, e o qual fosse parte de um prédio
urbano, composto por casas de habitação, eja e pátios e outras
com quintal, sito no lugar de Passos, freguesia de Fajões, e que
confunde; parte com Manuel Paio Ferreira, nascendo com o mesmo,
sul com o professor Vieira e outros, e do poente com Manuel
Vieira, inscrita no matiz sob o artigo urbano quinteiro. A Câ-
mara deliberou dispensar do respeito devido ao loteamento.

João de Santos Torres, casado,
residência na Quinta de Ode, freguesia de Paços, é dono de
uma propriedade sito no lugar de Tugiloe, freguesia do P.
Vieira de Paços, denominada Quinta de Ode. Pretende
vender a Américo de Sousa Pires, casado, residente no lugar
de Quinta, freguesia de Paços, para construção urbana.
A Câmara deliberou dispensar do respeito devido ao loteamento.

Arquivo Municipal
João de Sousa, casado, residente
em Reborel, Cuijaes, este conselho de Jacinto de Ferreira,
é dono e legítimo possuidor de um prédio composto de casa de
casa de habitação e quintal, sito no lugar de Reborel, fe-
guesia de Cuijaes, inscrita no matiz sob o artigo quatorze-
tos e dez urbano e que confunde; nascendo e sul com caminho,
poente com Domingue Ferreira e parte com João de Costa Nunes
e outros, Poente com Manuel de Silva Gomes e do norte com João de
Costa Nunes. Pretende o requerente doar a sua filha Jacinta
Ferreira de Sousa, e marido, Quintino Abelardo de Almeida,
residentes no lugar de Reborel, freguesia de Cuijaes, para efeito
de construção urbana, uma parcela de terreno e destacar do mesmo
prédio com a área de terreno a seguinte metragem quadrada, e que
fique e confunde; nascendo com caminho Público, sul com o
mesmo, Poente com o mesmo doador, e parte com João de Costa
Nunes. A Câmara deliberou dispensar do respeito devido ao loteamento.

Joaquim Gomes Ferreira,

Antônio de Oliveira

casado, residente no lugar do Fôjo, freguesia de Alegria, este
 concelho de Oliveira de Azeites, proprietário de um terreno com área
 total de mil cento e quinze metros quadrados. Pretende proceder
 à desanexação de uma parcela designada com o número um, e tem a
 área de trezentos oitenta e cinco metros quadrados, e confronta; norte
 com Maria e Francisco Pinho Leite, sul com Ana Celestina Correia, nas-
 cente com António Gomes de Pinho, e poente com Domingos Gomes
 Ferreira e estrada municipal digo estrada particular. Descreve-se ins-
 crita na matriz rústica sob o número seis mil e cento e cinco. A referida
 parcela, destina-se a construção urbana, e esta área destinou-se à
 construção da quinta. A Câmara deliberou em favor do respectivo
 doação e loteamento.

Juiz do Nascimento Pinho, solteiro,
 maior, residente em Obregão a Velha, soube e proprietário de um
 terreno de montado, sito no lugar de Cabo de Rife, desta freguesia
 de Oliveira de Azeites, e que confronta; norte com Domingos de Silveira,
 e outros, nascente com José Naupres Pais de Carvalho, sul e poente com
 António Barbosa de Oliveira. Esta propriedade na matriz com o antigo
 cento e oito, e pretendendo vender a António Gomes Correia, ca-
 sado, residente em Cabo de Rife, desta freguesia e concelho de Oli-
 veira de Azeites, uma parcela de terreno e desanexação do mesmo pro-
 priedade, com a área de trezentos oitenta e um metros quadrados, e pro-
 confronta; e confronta; norte com Domingos de Silveira, sul com
 estrada, poente com António César Gomes e nascente com a estrada.
 A Câmara deliberou em favor do respectivo doação e loteamento.

Manuel de Basto, casado
 com Helena de Fonseca, natural e residente no lugar de Funchal
 freguesia do Ruteiro de Beira, este concelho, no qualidade de
 dono e legítimo possuidor de um terreno de arado, sito no lugar
 do Curral, freguesia do Ruteiro de Beira, com a área de mil
 quatrocentos e cinquenta metros quadrados, confrontando de norte com estrada, sul
 com Doutor Manuel Ribeiro, nascente com Fernando Domingo
 de Oliveira e poente com Iluminio Rebelo de Basto, inscrita
 na matriz sob o antigo rústico número novecentos e um. Pretende
 doar a sua filha Maria Isabel de Fonseca Basto Dias, casada com

Autuário de Finanças Ditas, residente no mesmo lugar e fe-
guesia, uma parcela com a área de trezentos quarenta e cinco
metros quadrados, destinadas a construções urbanas, e que fo-
cava a confronta; norte com estrada, sul com Manuel de
Basta, nascente com Fernando Domingos de Oliveira, e
poente com Manuel de Basta. A Câmara deliberou a distribuição
do respectivo lote de lotamentos.

Manuel Paulo Soares,
CASADO, residente no lugar de Siqueira, freguesia
do Povoado de Bela Vista, deste Concelho de Oliveira
de Azeméis, possui na sua parcela de terreno que faz parte
de um prédio de cultura e regueiro denominado "terras
de Siqueira", sita no Povoado, freguesia do Povoado
de Bela Vista, e que confronta; do norte com o caminho,
nascente com a estrada, sul com Manuel Oliveira Soa-
res e Dubas, e do poente com José da Silva, possuindo
um hectare sob o antigo número 141 trezentos setenta
e oito, para construção urbana. A Câmara deliberou a parcelação
da área e a distribuição dos terrenos e confronta;
doeste com caminho, sul com Manuel Oliveira Soares
Poente com Maria Nogueira Soares e doeste com
Estrada. A Câmara deliberou a distribuição do respectivo
lote de lotamentos, ficando com os lotes seguintes condi-
ções a construção dos mesmos exigência de área os lotes:

Manuel da Silva Santos,
CASADO, residente em São Lourenço, freguesia e con-
celho de Oliveira de Azeméis, é o único proprietário
de um terreno de mão dos Rossas, no lugar de São
Lourenço, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis,
que confronta; do nascente com caminho público, norte
com José da Silva Santos, poente com o caminho de terra e
sul com Pedro José Paulo, possuindo um hectare sob o
número que trezentos setenta e três. Pretende o requerente vender
para efeitos de construção urbana a António Augusto Ribeiro
francês, ou outro, casado, residente neste sítio, uma parcela

Paul Alexandre

destaca ao mesmo prédio, com a área de quarenta e cinco metros quadrados, para o que ficou a contentar, nascendo com caminho público e do estameio feito com a propriedade. A Câmara deliberou dispensar do respectivo plano de loteamento.

Paul Alexandre de Costa, do lugar do Arcebispo, desta freguesia, e seus filhos, donos e legítimos possuidores de uma parcela de terreno no mesmo lugar, requereram o loteamento. A Câmara deliberou ouvir o parecer do arquiteto urbanista

Dos Soares de Oliveira, casado, residente no lugar de Quinta do Monte, freguesia de Jacimata de Seita, deste concelho de Seixas de Torres, donos e legítimos possuidores de um terreno rústico, composto por pinhal, cultura e campo, e seis pés de fruteira, situados no referido lugar de Quinta do Monte, da freguesia de Jacimata de Seita, o que confronta; nome com o caminho e servio de águas pluviais, nascendo com o caminho de servidão sul com o caminho Soares Fontoura e do Poente com o caminho Soares Fontoura e caminho público, servio de águas pluviais sob o antigo rústico descrito semelhança estes. Pretendendo do mesmo Paul Alexandre Oliveira de Silva Ramos, casado com Manuel Hermenegildo Ramos, residente no referido lugar de Quinta do Monte uma parcela de terreno com a área de mil seiscentos cinquenta metros quadrados, para construção de habitação, a qual faz parte do prédio identificado e que confronta; nome com o caminho e servio de águas pluviais, nascendo com o caminho, sul com a Soares e do Poente com Soares e caminho público. A Câmara deliberou dispensar do respectivo plano de loteamento.

Pedido do levantamento

de uma Processo de obras: Apresenta o Pedido de levantamento de Costa, residente no lugar de Beirão, freguesia de Jacimata de Seita, deste concelho de Seixas de Torres tendo requerido licença para construção de um prédio com o número do processo quatrocento e onze, situado sobre. Sendo seu genitor, António de Almeida Soares, também residente no mesmo lugar, o dono e legítimo proprietário do referido prédio, requer de se fazer o levantamento do

no parcel de seu fidejussor, já mencionado, do referido processo.
A Câmara Municipal, devendo primeiro e regularmente legi-
lizar o terreno.

Pedidos de Rectificação de

LOTAMENTOS: Apresenta o seguinte pedido para rectifica-
ção de lotamentos:

Alfredo Soares de Pinho Aires,
casado, residente na Rua Douce de Esser, desta vila de Oliveira
de Azeméis, sendo requerido a esta Câmara Municipal de Lo-
tamentos para a venda de um terreno a destacar do seu pró-
prio sítio no lugar de Odrás, para efeitos de construção de
uma casa, cujo pedido foi referido na reunião do Quinze de
Junho do ano em curso, por lapso judicial o credenciamen-
to nome do requerente diga o nome do comprador que se fez
de nota pública, quando se vendeu do terreno judicial
como comprador Daniel de Costa Ferreira Pinto, casado,
residente na Rua Duarte Antunes dos Santos, cujo
trabalho se segue seguinte, desta vila de Oliveira de Azeméis, pelo
que se pede a sua rectificação, com a sua
e Câmara Municipal.

Joaquim Alves de Costa, e
Manuel de Silva Tavares, casado, ambos residentes na Vila
de Freixo de São Roque, deste concelho de Oliveira de
Azeméis, são os legítimos possuidores de um terreno de
100 metros de comprimento, sítio no lugar de Odrás,
paróquia de São Roque, deste concelho de Oliveira de
Azeméis a que confronta: norte com o próprio e
outros, nascente com Joaquim Augusto Silva e Outo
sul com o próprio e poente com o próprio. Que pertence
devido a uma escritura pública de 10 de Junho de 1914
do Sr. Manuel de Almeida, residente no lugar do Palheiro, e de João
de Almeida, uma parcela desse terreno com a área de
setecentos e sessenta e sete metros quadrados, a ser vendida de
aquele terreno, e destinado à construção de uma casa, e que confronta:
norte e nascente e poente com o seu vizinho, e do

Seu nome o mesmo. Sendo sido dispensado de abarc
de lotamento e exercício de direitos de XGOSN, por isso
pedicou euclidean o numero de matricas Reistries,
que passara a ser mil quinhentos e quinze e naõ dois
mil e setenta e oito conforme tinha mencionado
pelo que requer a restituição rectificação, que a câ
mara deliberou deferir.

Apresentação do Livro

Queixa: Presente um requerimento de; Armando Nogueira
Dadrigues, casado, residente no Lugar do Costa, fregue-
sia de Azeiteiros, desta comarca, que tendo se construído no
mesmo lugar e nome mencionado, um prédio de habitação
do mesmo local, em seu sítio tem em construção tam-
bem um prédio do qual não respeitou o ditameento está-
a corar o terreno da curia e o terreno dado pelo Parti-
cipante para a estrada e destino ao domínio público,
dando dificuldades de entrada do Serviço do Registo. Assim
requer se este Câmara tome as providências julgadas necessárias
A Câmara deliberou transmittir a Junta de Freguesia,
para resolução entre os dois interessados.

Serviço de Numeração de

PRÉDIOS: Presentes são pedidos para numeração de prédios;—
Avelino de Silva Coelho, residente no terreno do ce-
meira, desta vila, sendo-lhe atribuído os números centou-
quenta e cinco, cento e sessenta e seis, cento e sessenta e sete
e cento e sessenta e oito. Outro de; João
António de Castro Fernandes, residente em Jacó de Lima
desta vila, sendo-lhe atribuído o número trezentos sessen-
ta e três. A Câmara deferiu.

Jicunas de Habitação

De Ouficad: A Câmara tomou conhecimento do assun-
to processado para habitação do Ouficad, deliberando
que prosiga no terreno local e para o efeito designou
os respectivos peritos; Doutor Domingos Nunes Delgado
Juiz de Direito Municipal Nunes Delgado e Ramiro Nunes

Alexia, Comandante do Bombeiros Voluntários dosenta, a seguinte requere:

_____ Celestino das Costa Pereira, residente em São, Povoação do Escal, para um prédio urbano local.

_____ Fernando José Gomes de Pina, residente em Cidres, desta vila, para um prédio sito em Abu de vila de Cidres de Feneis.

_____ João do Santos dos residente em Figueiredo de Lima, Povoação de Bemboc, para um prédio urbano local.

_____ Joaquim do Silva dos, residente em Foz, Povoação, para um prédio sito no mesmo local.

_____ José Dias Cabral, residente em Povoação, para um prédio sito no mesmo local.

_____ Manuel Jacques de Silva, residente em Sobral, Povoação do Uto, para um prédio sito no mesmo local.

_____ Aires Abelio Ferreira, residente em Feneis, Povoação de Bemboc, para um prédio no mesmo local.

Requerimentos. Por Desbata.

A Câmara certifica o despacho do Senhor Presidente, referente aos autorizações de requerimentos número de mil quinhentos e cinquenta e um a mil quinhentos e cinquenta e seis. De mil quinhentos e cinquenta e sete a mil quinhentos e sessenta e três. De mil quinhentos e sessenta e quatro a mil quinhentos e sessenta e sete. De mil quinhentos e sessenta e oito a mil quinhentos e sessenta e nove. De mil quinhentos e setenta e um a mil quinhentos e setenta e dois. De mil quinhentos e setenta e três a mil quinhentos e setenta e quatro, no valor total de sete mil e quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete escudos e quarenta e quatro centavos.

Por Turma:

Requerimento de José Dias Cabral:

José Dias Cabral, residente no lugar de Carrões, Povoação de Travassos, neste concelho, representado pelo seu procurador, José Nolas Pereira, escudo, solicita residência nesta vila, requer se esta Câmara lhe certifique a aprovação do projecto a quo se refere o processo número mil e cinquenta e seis setenta e nove, para a construção de diversos blocos, designados por: um, dois, três e quatro, (primeira fase), em regime de propriedade horizontal, e seu anexo, e os factos que compõem o

um dos citados blocos, abito mencionados, satisfazem o requi-
 sito legal: - Bloco em Face A. Casa - de sala ampla,
 no lado esquerdo com uma casa de banho, destinado a
 residência, a que corresponde a percentagem, em relação ao
 total do prédio, de cinco percentos; Face B Casa - de sala
 ampla, destinado a garagem, do lado direito, a que correspon-
 de a percentagem do total do prédio por cinco percentos: -
Face C: Res do lado esquerdo, composto de um sala ampla
 com uma casa de banho, destinado a estabelecimento comercial, e uma
 varanda, a que corresponde a percentagem de dois percentos do
 total do prédio: Face D - Res do lado direito, destinado a habi-
 tado, composto por sala comum, três quartos, cozinha, dispense,
 sala, hall, varanda, casa de banho, completa e um sanitário e
 uma varanda, a que corresponde a percentagem em relação
 ao total do prédio de dez por cento; Face E Pequeno andar
 esquerdo, destinado a habitação, composto por sala comum
 três quartos, cozinha, dispense, hall, varanda, casa de banho
 completa, e um sanitário, três varandas, a que corresponde
 a percentagem em relação ao total do prédio, de dez por
 cento; Face F: Pequeno andar direito, destinado a
 habitação, composto de sala comum, três quartos, cozinha,
 dispense, hall, varanda, uma casa de banho completa e
 um sanitário e três varandas, a que corresponde a per-
 centagem em relação ao total do prédio, de dez por
 cento; Face G: - Segundo andar esquerdo, destina-
 do a habitação, composto de sala comum, três quartos,
 cozinha, dispense, hall, varanda, casa de banho com-
 pleta e um sanitário e três varandas, a que corres-
 ponde a percentagem em relação ao total do prédio
 de dez por cento; Face H, segundo andar direito,
 destinado a habitação, composto de sala comum, três qua-
 rto, cozinha, dispense, hall, varanda, casa de banho,
 completa, um sanitário, três varandas, a que corres-
 ponde a percentagem em relação ao total do prédio de
 dez por cento. Face I - Terceiro andar esquerdo,

destinados a habitação, composto de sala comum, três quartos, cozinha, hall, corredor, casa de banho, completo, um sanitário e três varandas, a que corresponde a percentagem ou relação ao total do prédio de dez por cento; Fração J - Terceiro andar direito, destinado a habitação, composto de sala comum, três quartos, cozinha, despensa, hall, corredor, uma casa de banho completa, um sanitário e três varandas a que corresponde a percentagem ou relação ao total do prédio de dez por cento; Fração K - Quarto andar esquerdo, destinado a habitação, composto de sala comum, dois quartos, cozinha, hall, corredor, casa de banho e varanda a que corresponde a percentagem ou relação ao total do prédio de cinco por cento; Fração L - Quarto andar esquerdo, direito, destinado a habitação, composto por sala comum, dois quartos, cozinha e hall, corredor, casa de banho, uma varanda e varanda a que corresponde a percentagem ou relação ao total do prédio de cinco por cento.

Bloco D Fração A - Casa toda anexo destinado a garagem a que corresponde a percentagem ou relação ao total do prédio de dez por cento; Fração B - Réis do chão esquerdo, destinado a habitação, composto por sala comum, três quartos, cozinha, cozinha, despensa, hall, corredor, uma casa de banho completa e um sanitário e uma varanda, a que corresponde a percentagem ou relação ao total do prédio de dez por cento; Fração C - Réis do chão direito, destinado a habitação, composto de sala comum, dois quartos, cozinha, hall, corredor, casa de banho e uma varanda, a que corresponde a percentagem ou relação ao total do prédio de oito por cento; Fração D - Primeiro andar esquerdo, destinado a habitação, composto por sala comum, três quartos, cozinha, despensa, hall, corredor, casa de banho completa e um sanitário e três varandas, a que corresponde

a percentagem em relação ao total do prédio de dez por cento. Fração E Primeira unidade direita, destinado a habitação, composto de sala comum, três quartos, cozinha, d. p. e. p. e. h. l. p. e. c. e. u. m. c. a. s. e. d. e. b. a. n. h. o. c. o. m. p. l. e. t. e. e. u. m. s. a. n. i. t. á. r. i. o. , t. r. ê. s. v. a. r. a. n. d. a. s. , a. q. u. e. c. o. r. r. e. s. p. o. n. d. e. = p. e. r. c. e. n. t. a. g. e. m. e. m. r. e. l. a. c. i. o. n. a. o. t. o. t. a. l. d. o. p. r. é. d. i. o. d. e. d. e. z. p. o. r. c. e. n. t. o. ; Fração F Segunda unidade esquerda, destinado a habitação, composto de sala comum, três quartos, cozinha, d. p. e. p. e. h. l. p. e. c. e. u. m. c. a. s. a. b. a. n. h. o. c. o. m. p. l. e. t. e. e. u. m. s. a. n. i. t. á. r. i. o. e. t. r. ê. s. v. a. r. a. n. d. a. s. , a. q. u. e. c. o. r. r. e. s. p. o. n. d. e. = p. e. r. c. e. n. t. a. g. e. m. e. m. r. e. l. a. c. i. o. n. a. o. t. o. t. a. l. d. o. p. r. é. d. i. o. d. e. d. e. z. p. o. r. c. e. n. t. o. ; Fração G Segunda unidade direita, destinado a habitação, composto de três quartos sala comum, cozinha, d. p. e. p. e. h. l. p. e. c. e. u. m. c. a. s. a. b. a. n. h. o. c. o. m. p. l. e. t. e. e. u. m. s. a. n. i. t. á. r. i. o. , t. r. ê. s. v. a. r. a. n. d. a. s. e. q. u. e. c. o. r. r. e. s. p. o. n. d. e. = p. e. r. c. e. n. t. a. g. e. m. e. m. r. e. l. a. c. i. o. n. a. o. t. o. t. a. l. d. o. p. r. é. d. i. o. d. e. d. e. z. p. o. r. c. e. n. t. o. ; Fração H Terceira unidade esquerda, destinado a habitação composto de sala comum três quartos, cozinha, d. p. e. p. e. h. l. p. e. c. e. u. m. c. a. s. a. b. a. n. h. o. c. o. m. p. l. e. t. e. e. u. m. s. a. n. i. t. á. r. i. o. e. t. r. ê. s. v. a. r. a. n. d. a. s. , a. q. u. e. c. o. r. r. e. s. p. o. n. d. e. = p. e. r. c. e. n. t. a. g. e. m. e. m. r. e. l. a. c. i. o. n. a. o. t. o. t. a. l. d. o. p. r. é. d. i. o. d. e. d. e. z. p. o. r. c. e. n. t. o. ; Fração I Terceira unidade direita, destinado a habitação composto de sala comum, três quartos cozinha, d. p. e. p. e. h. l. p. e. c. e. u. m. c. a. s. a. b. a. n. h. o. c. o. m. p. l. e. t. e. e. u. m. s. a. n. i. t. á. r. i. o. e. t. r. ê. s. v. a. r. a. n. d. a. s. , a. q. u. e. c. o. r. r. e. s. p. o. n. d. e. = p. e. r. c. e. n. t. a. g. e. m. e. m. r. e. l. a. c. i. o. n. a. o. t. o. t. a. l. d. o. p. r. é. d. i. o. d. e. d. e. z. p. o. r. c. e. n. t. o. ; Fração J Quarto andar, recuado, esquerda, destinado a habitação composto de sala comum, dois quartos, cozinha, d. p. e. p. e. h. l. p. e. c. e. u. m. c. a. s. a. b. a. n. h. o. c. o. m. p. l. e. t. e. e. u. m. v. a. r. a. n. d. a. e. t. e. r. c. e. e. p. o. , a. q. u. e. c. o. r. r. e. s. p. o. n. d. e. = p. e. r. c. e. n. t. a. g. e. m. e. m. r. e. l. a. c. i. o. n. a. o. t. o. t. a. l. d. o. p. r. é. d. i. o. d. e. s. e. i. s. p. o. r. c. e. n. t. o. ; Fração K Quarto andar, recuado, direito, destinado a habitação composto de sala comum, dois quartos, cozinha, h. l. p. e. c. e. u. m. c. a. s. a. b. a. n. h. o. , u. m. v. a. r. a. n. d. a. e. t. e. r. c. e. e. p. o. , a. q. u. e. c. o. r. r. e. s. p. o. n. d. e. = p. e. r. c. e. n. t. a. g. e. m. e. m. r. e. l. a. c. i. o. n. a. o. t. o. t. a. l. d. o.

prédio de seis parcerias - Bloco Três - Parcela 1 - Casa
solta amplo, do lado esquerdo, com casa de banho, desti-
nada a arrendar, a que corresponde a percentagem de 20% do
valor total do prédio, do mesmo percento: Parcela 2 - Casa,
solta amplo, com uma casa de banho, do lado direito, desti-
nada a arrendar, a que corresponde a percentagem de 20% do
valor total do prédio, do mesmo percento; Parcela 3 - Res do lado
esquerdo composto de um salão amplo e uma casa de banho,
e uma varanda, destinada a estabelecimento comercial a que
corresponde a percentagem de 20% do valor total do prédio de
20% percento. Parcela 4 Res do lado direito composto de
salão amplo de uma casa de banho e varanda destinada a
estabelecimento comercial a que corresponde a percentagem
de 20% do valor total do prédio de 20% percento. Parcela 5
Resúneo andar esquerdo, destinado a habitação, composto
de sala comum, três quartos, cozinha, dispense, hall, co-
reedor, casa de banho completa e um sanitário, e três
varandas, a que corresponde a percentagem de 20% do valor
total do prédio de 20% percento; Parcela 6 Resúneo andar
direito destinado a habitação, composto de sala comum,
três quartos, cozinha, dispense, hall, corredor, armários
casa de banho completa e um sanitário e três varandas
a que corresponde a percentagem de 20% do valor total do
prédio de 20% percento; Parcela 7 - Segundo andar
esquerdo, destinado a habitação, composto de sala comum
três quartos, cozinha, dispense, hall, corredor, armá-
ria de banho completa e um sanitário e três varandas, a
que corresponde a percentagem de 20% do valor total
do prédio de 20% percento; Parcela 8 - Segundo andar
direito, destinado a habitação, composto de sala comum,
três quartos, cozinha, dispense, corredor, hall, armários,
casa de banho completa e um sanitário e três varandas,
a que correspondem a percentagem de 20% do valor total
do prédio de 20% percento; Parcela 9 Terceiro andar
esquerdo, destinado a habitação, composto de sala

Arquivo Municipal

Comem, três quartos, cozinha, dispense, hall, corredor
 casa de banho completa e uma sanitária, três varandas,
 a que corresponde a percentagem em relação ao total
 do prédio de dez por cento; Fração J - Terço a cada
 direito, destinado a habitação, composto de sala comum,
 três quartos, cozinha, hall, corredor, armários, uma
 casa de banho completa e uma sanitária, três varandas
 a que corresponde a percentagem em relação ao total
 do prédio de dez por cento; Fração K - Quarto a cada
 direito, esquerdo, destinado a habitação composto
 de sala comum, dois quartos, cozinha, hall, corre-
 dor, casa de banho, e uma varanda e terrace, a
 que corresponde a percentagem em relação ao to-
 tal do prédio de quatro por cento; Fração L - Quarto
 a cada direito, direito, destinado a habitação,
 composto de sala comum, dois quartos, cozinha,
 dispense, hall, corredor, armários, casa de
 banho, e uma varanda e terrace, a que corres-
 ponde a percentagem em relação ao total do pré-
 dio, de quatro por cento - Bloco Quarto Fração A -
 Casa do lado esquerdo, composto de um salão amplo
 e uma casa de banho, destinado a armazenar a que
 corresponde a percentagem em relação ao total do
 prédio de cinco por cento. Fração B - Casa do lado
 direito, composto de um salão amplo, destinado a
 garagem a que corresponde a percentagem em relação
 ao total do prédio de cinco por cento; Fração C - Três do
 lado esquerdo, composto de um salão amplo com uma
 casa de banho e uma varanda, destinado a estabeleci-
 mento comercial a que corresponde a percentagem em
 relação ao total do prédio de dez por cento; Fração D
 - Três do lado direito, destinado a habitação, composto de
 sala comum, dois quartos, cozinha, dispense, hall, co-
 rredor, uma casa de banho completa, um sanitário
 e uma varanda, a que corresponde a percentagem,

esse espaço ao total do prédio de oito por cento; frase f - Primeiro andar esquerdo destinado a habitação, composto de sala comum, três quartos, cozinha, dispense, hall, corredor, uma casa de banho completa, um sanitário e três varandas, a que corresponde a percentagem em relação ao total do prédio, de dez por cento; frase g - Primeiro andar direito destinado a habitação, composto de sala comum, três quartos, dispense, hall, corredor, uma casa de banho completa e um sanitário, três varandas, a que corresponde a percentagem em relação ao total do prédio de dez por cento; frase h - Segundo andar esquerdo, destinado a habitação, composto de sala comum, três quartos, cozinha, dispense, hall, corredor, casa de banho completa, e um sanitário, e três varandas, a que corresponde a percentagem em relação ao total do prédio de dez por cento; frase i - Segundo andar direito, destinado a habitação, composto de sala comum, três quartos, cozinha, dispense, hall, corredor, casa de banho completa, e um sanitário, e três varandas, a que corresponde a percentagem em relação ao total do prédio de dez por cento; frase j - Terceiro andar esquerdo, destinado a habitação, composto de sala comum, três quartos, cozinha, dispense, hall, corredor, casa de banho completa e um sanitário e três varandas, a que corresponde a percentagem em relação ao total do prédio de dez por cento; frase k - Terceiro andar direito, destinado a habitação, composto de sala comum, três quartos, cozinha, dispense, hall, corredor, casa de banho completa e um sanitário e três varandas, a que corresponde a percentagem em relação ao total do prédio de dez por cento; frase l - Quarto andar, recuado, destinado a habitação, composto de sala comum, dois quartos, cozinha, hall, corredor, casa de banho e varanda e terraceo a que corresponde a percentagem em relação ao total do prédio de cinco por cento; frase m - Quarto andar, recuado, direito, destinado a habitação, composto de sala comum,

Assessoria

dois quartos, cozinha, hall, banheiro, casa de banho, varanda e terraço, e que corresponde a percentagem em relação ao total do prédio, de cinco por cento.

Se não houverem outros assuntos a tratar, sendo desamovidos, foi aprovada a reunião de que se trata e a presente conta que eu, Antenor de Almeida, Oficial de Registro de Imóveis, redigi e assinou.

Recebi em 21/11/2011

(Handwritten signature)
Antenor de Almeida
Oficial de Registro de Imóveis

